

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

- Lei nº _____ de _____/_____/_____
 Decreto nº _____ de _____/_____/_____
 Portaria nº 070 de 17/09/2021
 Outros: _____ de _____/_____/_____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 17/09/2021

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM 2021/2024

Ricardo de Araújo Glória
 Secretário de Administração
 Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 070, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de Férias para servidores públicos do Município de Novo Acordo – TO.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Novo Acordo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias para os servidores municipais relacionados abaixo:

Nº	Nome do Servidor (a)	Matrícula	Cargo/Função	Admissão	Secretaria de Lotação	PERIODO AQUISITIVO
01	Eunice Alves Pereira	238	Auxiliar Administrativo	22/12/2010	Secretaria de Administração	2019/2020 Período de gozo: 01/10 a 30/10/2021
02	José Nilton Alves Pereira	58	Motorista	03/09/2001	Secretaria de Assistência Social	2020/2021 Período de gozo: 03/10 a 01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro do ano de 2021.

Ricardo de Araújo Glória
 Secretário de Administração
 Decreto nº 001/2021

RICARDO DE ARAUJO GLÓRIA
 Secretário Municipal de Administração.